

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL REALIZADA EM 6 DE  
JULHO DE 2016

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

**A)= INFORMAÇÕES;** -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE:---** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de julho de 2016 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.033.210,02 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 146.020,02 Euros;-----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: ---** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1847/1 a 2104, no valor total de 384.790,22 Euros.-----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:---** Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 169.461,82 Euros correspondente ao período de 16 de junho a 6 de julho de 2016. -----

**4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DF:** Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 24; Cemitérios – 3; Cemitérios – Concessão de Terreno/Gavetão – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído – 7; INEM – Subsídio – 2; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – Quiosque/Plataforma – 1; Realiz. Espetáculos – Licença de Funcionamento – 6; Renda Social – 4; Rendas – Alamal / Ribeira Da Venda – 3; Renda – Mercado – Lojas – 9; Transportes Escolares – 17; Ambulância com cartão de idoso –17; Bombeiros – ambulâncias – 31. -----

O senhor **Presidente** salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 15 de junho de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores António Severino e Paulo Matos, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

2016.07.06

- B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----
- I. –** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **ratificação da 5ª Alteração ao ORÇAMENTO 2016, no valor de 111.000,00 € e GOP’S no valor de 21.500,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----
- O senhor vereador Saul Pereira questionou a que se referiam os 5.000€ para equipamento informático. -----
- O senhor Presidente esclareceu que se trata de uma verba referente a projetos da CIMAA, a que o Município de Gavião aderiu. -----
- O senhor vereador Paulo Matos questionou se este é o único motivo para esta alteração. Tendo o senhor Presidente informado que o objetivo era capacitar o Município para participar nos projetos candidatados no âmbito da CIMAA. -----
- 2.- O Centro Recreativo e Cultural do Cadafaz** solicita apoio financeiro para suportar as despesas relacionadas com a iniciativa “Picnic – Regresso às Origens”, que se realizou no dia 11/06/2016 na Praia Fluvial do Alamal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar transferência financeira no valor de 705,35€, condicionada à entrega da documentação em falta no processo da respetiva associação. (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----
- A Câmara Municipal **tomou conhecimento do ofício da organização do “Picnic – Regresso às Origens”**, transmitindo o sucesso da iniciativa e agradecendo todo o apoio prestado pelo Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----
- O senhor Presidente salientou que se tratou de uma iniciativa muito interessante que trouxe ao Alamal pessoas naturais do concelho que já não vinham à terra natal há muitos anos. -----
- 3.- O Departamento de Pesca do Clube Gavionense** solicita apoio financeiro para a realização do Concurso de Pesca a ocorrer no próximo dia 10 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€, condicionada à entrega da documentação em falta no processo da respetiva associação. (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----
- O senhor Presidente informou que o atraso na entrega dos documentos se deve, provavelmente, à mudança de direção que ocorreu recentemente no Clube Gavionense. -----
- 4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 17/06/2016 para atribuição, ao **Centro de Cultura e Desporto de Areia**, de um troféu, apoio logístico (mesas, cadeiras, contentores e sacos para o lixo) e transferência financeira no valor de 450,00€ para a realização do Torneio de Malha que ocorreu no dia 26/06/2016. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----
- 5.-** A **Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha** solicita apoio logístico (montagem de palco, dancing, vedações, empréstimo de mesas e cadeiras para a realização da Festa de Verão, que dias 22, 23 e 24 de julho. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----
- 6.-** O **Centro de Cultura e Convívio das Arriachas** solicita atribuição de um troféu, apoio financeiro e logístico (montagem de cobertura, empréstimo de mesas, cadeiras e sacos para o lixo) para apoio à realização do Torneio de Malha, a ocore no dia 24/07/2016. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um troféu, o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 450,00€, condicionada à entrega da documentação em falta no processo da respetiva associação. (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----
- 7.-** O **Centro de Convívio e Cultura da Torre Fundeira** solicita a atribuição de um troféu e apoio financeiro para a realização do Torneio de Malha que ocorrerá no dia 17/07/2016. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu e transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

2016.07.06

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem do **Cartão Municipal do Idoso**, cartões emitidos no mês de junho (até ao dia 30). (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

9.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2015.11.18 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2015.12.05 passar a liquidar o valor de 41,04€/mês, a BRUNO MIGUEL BAPTISTA FARIA - artigos 3º e 4º (primeiro filho); - (DELIBERAÇÃO N.º 201) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente para a renovação da avença com “**A.R. Montalvo, Sociedade de Advogados, R.L.**” para prestação de serviços de consultor jurídico, até 31/12/2016, pelo valor de 1.250,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 202) -----

O senhor Presidente informou que o valor pago atualmente ao consultor jurídico foi considerado exagerado, porque o volume de trabalho reduziu consideravelmente com a contratação de prestação de serviços com a jurista Marta Silva, que efetuou estágio PEPAL no Município de Gavião. Por isso foi proposto um período experimental reduzindo a avença em 50%, até ao final de 2016. A proposta foi aceite pelo Dr. António Montalvo. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que ao longo do tempo tem sido muito crítico face ao valor desta avença. Compreende a proposta de redução para 50%, mas preferia que fosse acertado um valor a pagar por ato isolado. A consulta ao mercado demonstra que o valor desta avença é demasiado alto, embora não discuta a qualidade do serviço prestado. Considerando o caráter experimental, concorda com a proposta. -----

O senhor vereador Saul Pereira afirmou que também considerava o valor da avença excessivo e concorda com esta proposta. -----

O senhor Presidente salientou que os atos isolados teriam um custo superior ao valor proposto para a avença. Sublinhou que o Município terá de ter um advogado que nos defenda em tribunal, porque os funcionários (juristas) não o podem fazer. E apesar de neste momento não termos nenhum processo em tribunal, poderá surgir a necessidade de contratar um advogado e não o conseguirmos. Realçou ainda que há uma relação de 30 anos com este consultor jurídico, que assegura que ele conheça todos os processos do Município. -----

11.- A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar a formalização de **Protocolo de Cooperação com a APFLOBEV** – Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver para reforço, cooperação e desenvolvimento de uma estratégia de prevenção, qualificação técnica e estudo de uma atuação concertada, de estratégias conjuntas e de planeamento na defesa da floresta contra incêndios. O protocolo visa ainda o estudo e análise sobre a possibilidade e eficácia da criação de futuras Zonas de Intervenção Florestal no território do Município de Gavião. O Município obriga-se à transferência financeira no valor de 16.685,28€ a liquidar em três tranches (7.000€ até 31 de julho, 7.000€ até 31 de outubro e 2.685,28€ até 31 de dezembro). (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

O senhor Presidente salientou que o concelho de Gavião tem uma realidade muito particular, porque tem duas associações de produtores florestais: a APFLOBEV e a APFLOGAV. A APFLOGAV disponibiliza o elo técnico responsável pelo Gabinete Técnico Florestal do Município, que neste momento está sobrecarregado com trabalho. A APFLOBEV tem um elo técnico com disponibilidade para dar apoio ao GTF e que tem muita experiência na implementação de uma ZIF. Por isso, uma das medidas a desenvolver será a implementação de ZIF's no restante território. Para além disso a APFLOBEV vive momentos de dificuldades financeiras e este Acordo será benéfico para ambas as partes. Por isso a técnica, Eng.ª Célia Ramalho, passa a estar sediada no GTF de Gavião, que continuará a ser coordenado pelo Eng.º Júlio Catarino. A técnica deslocar-se-á a Belver sempre que for necessário. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

2016.07.06

O senhor vereador Paulo Matos sublinhou que há vários temas que estão refletidos neste Protocolo. A ZIF de Belver começou com os incêndios de 2003 e foi estudada para funcionar com apoios comunitários. Sem eles não funciona. Esse problema nunca foi resolvido, por isso têm sido apresentados sucessivos pedidos de apoio financeiro. Percebe a necessidade de se formalizar este protocolo, mas não sabe se este é o documento ideal. Salientou que mais uma vez a transparência no recrutamento de recursos humanos não está assegurada. Já anteriormente referiu essa questão em relação à contratação de recursos pela Associação de Pais. Há uma alínea que os choca que é a cláusula 2, ponto 2, alínea b) “Ultrapassar os bloqueios fundamentais à intervenção florestal, nomeadamente a estrutura de propriedade privada”. Referiu que este ponto choca-os e podem pensar que esse é o objetivo. Afirmou que “ultrapassar os bloqueios da Lei “ é abusivo. -----  
O senhor Presidente afirmou que o senhor vereador não sabe do que está a falar. O protocolo reflete integralmente o que está no Decreto-Lei n.º 27/2014. Obviamente não é uma tentativa de ultrapassar a Lei relativa às ZIF’s. Salientou ainda que este Protocolo já foi objeto de parecer jurídico da jurista. Considerou que não fica bem, nem permite, ao senhor vereador, considerar que o senhor Presidente traz “coisas” ilegais para aprovar. -----

**12.-** No âmbito do “**Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**” a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a colocação de dois jovens no período entre 04 a 15 de julho de 2016, motivado pela desistência de dois jovens que tinham sido colocados. (DELIBERAÇÃO N.º 204) ---

**13.-** A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião**, nos termos do n.º 2, alínea f), do art.º 21.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e de modo a proporcionar as condições que permitam proteger e promover a segurança, formação, bem-estar e desenvolvimento integral de três jovens e duas crianças com processos a correr termos na CPCJ, solicita a priorização da colocação no “Programa Gavião Jovem – Férias Ativas” e “Verão em Movimento”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação dos três jovens no “Programa Gavião Jovem – Férias Ativas” nos turnos 2, 3, 4 e 5, passando de 15 para 18 jovens e a colocação das duas crianças no Programa “Verão em Movimento” alargando de 30 para 31 jovens em cada período. (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

O senhor Presidente alertou para o caráter sigiloso da informação pormenorizada sobre este assunto, salientando que até ele desconhece a identidade destes jovens e crianças. Esclareceu que o senhor Vice-presidente é membro da Comissão Restrita da CPCJ e tem acesso a essa informação, por isso solicitou que prestasse os esclarecimentos possíveis. -----

O senhor Vice-presidente apresentou o Relatório da CPCJ que foi apresentado na passada segunda-feira, relativo ao primeiro semestre de 2016. Até ao momento foram comunicadas 10 situações de perigo. Quatro processos foram arquivados entre fevereiro e maio e estão ativos doze processos. Houve um aumento de 5 casos face a igual período de 2015. As tipologias dos casos são: maus tratos físicos, comportamentos que afetam o bem-estar, negligência, maus tratos psicológicos, abandono escolar. Os casos ocorrem maioritariamente em crianças/jovens do sexo masculino. A faixa etária predominante é entre os 15 e os 21 anos. E a faixa etária com maior aumento de casos é entre os 6 e os 10 anos. Salientou que todas as semanas surgem novos casos e que neste momento a realidade é muito preocupante. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou como vai ser resolvida a questão das refeições. -----

O senhor Vice-presidente esclareceu que as crianças das “Férias Desportivas” irão almoçar à escola e os jovens das “Férias Ativas” terão acesso às refeições nas instituições onde forem colocados. ----

**14.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de jovens a inserir no **Programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”**, bem como os locais de inserção e respetivos orientadores para os seguintes períodos: (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----

- 2.º Turno - 18 a 29 de julho de 2016; -----

- 3.º Turno - 01 a 12 de agosto de 2016; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

2016.07.06

- 4.º Turno - 16 a 26 de agosto de 2016; -----
- 5.º Turno - 29 de agosto a 9 de setembro de 2016; -----
- O senhor vereador Paulo Matos sublinhou que não foram colocados jovens na Praia do Alamal, na Ribeira da Venda, nos Mercados Municipais, etc. -----
- O senhor Presidente esclareceu que dentro das áreas que constam no Regulamento, os jovens serão colocados em diferentes locais, segundo as necessidades. Neste momento, por exemplo, há jovens colocados na Biblioteca, que desempenham funções na “Bibliotejo”, na Praia do Alamal. -----
- 15.- A Associação Cultural e Recreativa de Margem** solicita apoio logístico (empréstimo de mesas, cadeiras, assadores, caixotes e sacos para o lixo, montagem de estrutura para sombra) para a Festa de Verão a realizar nos dias 8, 9 e 10 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----
- 16.- O Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicita apoio financeiro e a oferta de t-shirts para a realização do 4.º Passeio de Motorizadas a realizar no dia 18 de julho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta das t-shirts aos participantes no evento e transferência financeira no valor de 250,00€, condicionada à entrega da documentação em falta no processo da respetiva associação. (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----
- 17.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade aprovar a **6ª Alteração ao ORÇAMENTO 2016, no valor de 106.500,00 € e GOP’S no valor de 10.000,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 209) –
- O senhor Presidente informou que a presente alteração é motivada, basicamente, pelo “Licenciamento de Software Informático e pela obra “Galerias Ripículas”. -----
- O senhor vereador Paulo Matos questionou, no âmbito da “Galeria Ripícula de Margem” o que está previsto fazer em relação à Ponte de Vale de Bordalo. -----
- O senhor Presidente informou que, em tempo oportuno será feita a intervenção necessária. -----
- C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU :** -----
- 1.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **Pedidos de Ocupação de Via Pública**, com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU: -----
- **Alix e Frederico – Pastelaria Lda**, ocupação de 20 m2 para instalação de esplanada na Av. José Marcelino, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----
- **Paulo João Batista Sacramento Fazendas**, ocupação de 4 m2, para instalação de esplanada na “Lareira Pub”, Travessa do Crespo, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----
- 2.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou por unanimidade aprovar o pedido de **isenção de pagamento da Taxa de Saneamento**, apresentado por Davide Grácio Machado, relativo ao prédio sito no n.º 54 da Rua Principal, em Torre Cimeira, freguesia de Belver, pelo facto do prédio não estar servido por coletor municipal. A referida isenção produz efeitos a partir de 30 de junho de 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----
- 3.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU, **à realização das seguintes provas desportivas:**
- “Troféu de Navegação TT 2016”, organizado pela empresa Motoxplores, Lda, com sede em Lisboa; (DELIBERAÇÃO N.º 213) -----
- “1.º Cielotour Branquinhos do Pedal”, organizado pela Associação Cultural e Desportiva de Chainça e pela equipa Branquinhos do Pedal; (DELIBERAÇÃO N.º 214) -----
- 4.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, o processo de obras particulares n.º 07/2016, para **legalização de edifício de apoio à atividade agrícola**, sito em Vale Calado, Atalaia, requerido por Telmo Manuel Alves Lourenço e Lucília Maria de Matos Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

2016.07.06

O senhor vereador Paulo Matos questionou se, nas proximidades da casa ou do local do pavilhão, existe alguma boca-de-incêndio. -----

O senhor Chefe da DOSU, Eng.º Firmino Espadinha, informou que não possui essa informação. Mas salientou que a legislação também não coloca essa obrigatoriedade. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 17/2015**, para alterações em moradia unifamiliar e legalização de anexo, em Rua da Escola Velha, 16, em Belver, requerido por Antero Francisco Lopes Mauricio. (DELIBERAÇÃO N.º 216) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua dos Amieiros s/n.º, em Domingos da Vinha, freguesia de Belver, propriedade de Rui José de Sousa Carvalho está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 217) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor **vereador Paulo Matos** começou por questionar o ponto de situação da obra na Ponte de Belver. E também, em relação à piscina criada no Alamal. Esteve a analisar a legislação e ficou com algumas dúvidas. Questionou se foi solicitado o parecer da REN? Também analisou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (DL nº 555/99), no artigo 39.º, e percebeu que devem ser pedidos vários pareceres. Salientou que, se a situação não estiver regularizada, ainda pode ser. No artigo 47.º, se a piscina tiver sido construída no âmbito da concessão, não deve ser impedido o acesso ao público em geral. Por outro lado, se o titular da obra for a Câmara Municipal, não poderemos impedir o acesso, a não ser que tenha sido criado um Regulamento específico. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que a obra da Ponte de Belver é uma obra das “Infraestruturas de Portugal”. O Município de Gavião faz o acompanhamento informal da obra e pedimos, recentemente, informação aquela entidade, porque nos aproximamos dos 300 dias que constavam no prazo definido do Caderno de Encargos. Supõe que haja algum atraso, mas aguarda a informação oficial. -----

Quanto à questão da Piscina do Alamal, informou que a mesma possui Regulamento e está aberta ao público em geral. Tem observado pessoalmente que a piscina tem sido utilizada. Ainda ontem lá estavam cerca de 8 pessoas e pareciam muito agradadas. Não tem dúvidas que aquela Piscina beneficiou muito o espaço do Alamal. O principal objetivo deste executivo é dignificar aquele espaço e criar boas condições para quem nos visita. O mesmo se aplica à Ribeira da Venda, que acolheu este ano a Festa Sénior e outros eventos, como a Noite Musical do Centro Social de Margem ou o jantar do Grupo de Coros. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** salientou que a questão da utilização da piscina foi colocada porque sabe que há pessoas que quiseram entrar e foram impedidas de o fazer. -----

O senhor **Presidente** sublinhou que o acesso à Piscina está condicionado à qualidade da água e ao cumprimento do regulamento. Sabe que inicialmente houve alguma dificuldade em acertar os níveis de cloro. E também houve alguma falta de informação por parte dos funcionários, mas agora a situação está estabilizada e o público tem acesso à utilização da piscina, nos termos do regulamento. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** perguntou se a capacidade da piscina está definida no regulamento. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que a capacidade está definida por Lei. A piscina do Alamal tem capacidade para 45 pessoas e o valor a pagar é de 2€ por período (manhã ou tarde). -----

O senhor **vereador Paulo Matos** evidenciou que era importante que a Câmara Municipal divulgasse essa informação nas redes sociais. -----

O senhor **Presidente** registou com agrado o interesse manifestado na Piscina, quando sabe que os senhores vereadores são contra a Piscina Municipal. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

2016.07.06

O senhor **vereador Paulo Matos** afirmou que não são contra a Piscina Municipal, mas consideram que a mesma deveria ser na Ribeira da Venda, uma piscina natural, que corresponderia de certeza a um investimento mais baixo. -----

O senhor **Presidente** concordou que uma Piscina na Ribeira da Venda seria benéfica, mas considera que é importante dotar a sede de concelho de um equipamento de qualidade. Quanto à Ribeira de Venda, já ali foram efetuados alguns melhoramentos consideráveis, registando-se neste momento uma elevada utilização do espaço, incluindo o Açude da Ribeira, destinado a zona de banhos e o Município estará disponível para manter o investimento, dentro das suas possibilidades. -----

O senhor **Vice-presidente** informou que o Programa da Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião já foi divulgado, por isso não há necessidade de o apresentar. Quanto a este evento, realçou dois aspetos que revelam o sucesso do mesmo e o caminho seguido por este executivo: o facto de terem concorrido 8 associações, para a concessão dos quiosques da cerveja e a inscrição de 5 restaurantes do concelho. Sente-se orgulhoso pelo interesse das associações e também pela forma como foram solucionadas as concessões, não deixando ninguém de fora. Os restaurantes concordaram que a Feira tem capacidade para todos: “Centro Social de Margem”, “Quinta do Barata”, “Bar do Alamal”, “O Castelo” e “Sabores de Guidintesta”. Quanto às associações também se chegou a um consenso. Assim, o Clube da Ferraria ficará com o bar na Festa da Juventude. A HAJA e o Clube Belverense, em parceria, ficarão com a exploração de um bar de bebidas brancas e um quiosque de cerveja na Mostra de Gastronomia. A Associação de Caça e Pesca de Gavião e a Banda Juvenil ficarão com as tasquinhas da Mostra de Gastronomia. E os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara, o Centro Cultura e Convívio de Amieira Cova e a Associação Cultural e Recreativa de Margem ficarão com quiosques de cerveja. -----

Informou ainda que este ano vai ocorrer uma atividade “SUNSET” no Alamal, no sábado à tarde. E haverá transporte grátis no autocarro municipal entre o Alamal e o recinto da Feira, para quem estiver a acampar no Alamal. O horário do evento será alargado até às 05H00M. -----

De seguida, o senhor Vice-presidente informou que no passado dia 6 de junho reuniu com o Diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião, a Presidente da Associação de Pais e a Educadora do Jardim-de-Infância de Gavião. Na reunião foram referenciadas situações de alunos da freguesia de Belver que estavam a matricular-se na Escola de Mação. As questões que foram referidas foram o funcionamento dos transportes escolares e a frequência do ATL. A Associação de Pais prontificou-se a alargar o período de ATL e a criar todas as condições para acolher os alunos da freguesia de Belver. A Câmara de Gavião reuniu com o vereador da Câmara de Mação e esclareceu que não há qualquer apoio excecional ou qualquer campanha para angariar alunos para o concelho de Mação. Entretanto, foi agendada reunião com os pais das crianças do pré-escolar. A reunião ocorreu no dia anterior a esta reunião, mas lamentavelmente, os pais que matricularam os seus filhos em Mação não compareceram. Reconhecendo, aos pais, todo o direito de matricular os seus filhos onde entenderem, a Câmara de Gavião queria apenas perceber os motivos que levaram a essa decisão e se era possível melhorar alguns aspetos. Por isso ele próprio e o senhor Presidente foram à reunião para ouvir os pais e explicar que algumas situações já foram melhoradas e outras serão no início do ano letivo. Uma das situações referidas pela educadora foi o funcionamento dos transportes escolares e foi informado que foram adquiridas novas viaturas. Não consegue perceber o motivo para estas mudanças. Salientou que a falta de 4 ou cinco crianças na nossa Escola, faz muita diferença. Na sequência deste assunto, colocou objetivamente duas questões aos senhores vereadores do PSD: -----

- O que pensam desta situação? -----
- Continuam a acreditar na nossa Escola? -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

2016.07.06

Sabe que há um movimento criado em Belver, para convencer os pais a tirarem os filhos da escola de Gavião, porque essa informação foi objetivamente prestada por alguns pais presentes na reunião do pré-escolar. -----

Reconhece que a Câmara de Gavião teve atitude semelhante em relação à freguesia de Alvega. Mas a possibilidade dos pais matriculem os filhos em Gavião foi concertada com a Câmara de Abrantes. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** informou que no seu caso particular, mudou a sua filha para Mação por motivos pessoais e reconhece que ela teve na Escola de Mação mais acompanhamento do que tinha em Gavião. Concorda que tem de ser analisado o que se está a passar. -----

O senhor Presidente salientou que o que se está a passar em Belver é um movimento coordenado que aborda famílias, tentando convencê-las a transferirem as suas crianças para Mação. Em política não vale tudo, temos que ser coerentes. Não basta dizer que faremos tudo para que o Gavião seja melhor, em época de eleições e, depois, é o que se vê. Pensa que este movimento é coordenado por elementos do PSD. Lamentavelmente, este movimento pode afetar o Agrupamento de Escolas de Gavião e o concelho de Gavião. -----

Afirmou que, numa próxima reunião trará uma alteração ao Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens – Apoio à 1.ª Infância; obrigando os residentes no concelho, que beneficiem deste apoio a matriculem os seus filhos nas escolas do concelho. Não tem dúvidas que a nossa Escola tem boas condições e tem confiança na direção do Agrupamento. Salientou que as suas filhas frequentaram a nossa Escola e não tem dúvidas que ficaram bem preparadas. Logo que tenha da certeza de quem organizou este movimento, irá divulga-lo, porque em política não vale tudo. -----

O senhor vereador Paulo Matos deu os parabéns ao senhor Vice-presidente por se ter alargado o horário da Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, uma vez que o horário do ano passado originou algumas situações de violência. Em relação à situação da Escola, também considera que em política não vale tudo. Acredita que o Agrupamento tem um papel a desempenhar no concelho. Considera que o Vice-presidente foi educado na forma como colocou a questão. Mas sabe, por exemplo, que houve professores que, nas últimas autárquicas questionaram às crianças de que partido eram e as que responderam que não eram do PS, foram gozadas pelas outras crianças. Considera que se tratou de *bulling*. -----

Relativamente à última afirmação proferida, o senhor Presidente disse que o senhor vereador Paulo devia provar o que disse e que pessoalmente duvidava; não acreditava mesmo que algum professor questionasse as cores partidárias dos alunos. No entanto, tratando-se de uma acusação tão grave, porquê só agora a denunciou? Devia ter cuidado com o que diz. -----

De seguida questionou, novamente, se o senhor vereador acredita ou não no Agrupamento de Escolas de Gavião. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que não tinha mais nada a acrescentar. -----

O senhor Presidente afirmou textualmente, que não precisava de dizer, pois “pela sua expressão já percebemos que as escolas do concelho não lhe interessam para nada”. Salientou que está em causa a defesa da Escola de Gavião. Percebe a situação referida pelo senhor Saul. Mas não consegue perceber que o senhor vereador Paulo Matos se preocupe tanto com algumas coisas e não se preocupe que os candidatos do PSD, que receberam apoios à 1.ª Infância, da Câmara Municipal de Gavião mudem os seus filhos para escolas de outro concelho. Referiu ainda que alguns pais, que estiveram presentes na reunião do pré-escolar, disseram os nomes das pessoas que têm feito essa “campanha”. -----

Afirmou ainda que o senhor vereador Paulo Matos tem cada vez maior desconhecimento do que se passa no concelho. O seu desconhecimento sobre o que se passa no Gavião chega a ser atroz. Não apresenta propostas, nem qualquer mais-valia ao desempenho deste executivo. Questionou o que lhe



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2016

2016.07.06

falta para deixar este cargo de uma vez. Lamentou que a população não venha assistir às reuniões do executivo para perceberem a nulidade que o senhor vereador representa neste momento. -----  
O senhor vereador Paulo Matos pediu para usar a “Defesa da Honra”. Pois, a partir do momento em que o chama de nulidade tem que se defender. Não lhe admite, porque nunca lhe faltou ao respeito. Em relação ao pedido de demissão, compete-lhe a ele e ao PSD decidir. Pois tal como o senhor Presidente ele também foi eleito. Quanto à sua participação, ainda hoje chamou a atenção para o recrutamento de Recursos Humanos. -----

O senhor Presidente esclareceu que não pretendia ofender o senhor vereador. Afirmou que é uma nulidade no desempenho do cargo de vereador. Desafiou o senhor vereador a trazer, para a reunião, uma prova de falta de transparência no recrutamento de recursos humanos para a Câmara Municipal, neste mandato. Se não o fizer comprova-se que é mentiroso. Habitualmente quando tem que justificar ou responder a questões importantes, falta à reunião. Referiu que, para este executivo, até ao momento, não trouxe nenhuma proposta, ou se apresentou as coisas já estavam feitas. -----

O senhor vereador Paulo Matos pediu novamente para usar a “Defesa da Honra”, porque lhe chamaram mentiroso. -----

O senhor Presidente esclareceu que não lhe chamou mentiroso. Apenas lhe disse que na próxima reunião, lhe chamará mentiroso, se não lhe trouxer uma prova da falta de transparência no recrutamento de recursos humanos, por isso não seria necessária a “Defesa da Honra”. -----

## **D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

## **E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**



---